

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, n.º 1.011 – Fone (088) 531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.
CNPJ 05.454.897/0001-47

RESOLUÇÃO Nº. 019/24 - de 28 de março de 2024.

“Dispõe sobre reajuste salarial nos vencimentos dos cargos de provimentos em comissão da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 26 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 020/24, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir do dia 1º de abril de 2024, os vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Municipal de Brejo Santo-CE, no percentual total de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), com fundamento no reajuste do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 28 de março de 2024.


Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente